



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N° 310/18-GAB/PMA

Transmitir o cargo de Prefeito Municipal, interinamente, e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao senhor: PEDRO MESQUITA SOARES, Vice- Prefeito Municipal, em razão de viagem da titular, até a cidade de Macapá/ AP, no período de 16 a 19/08/18 cunho particular, Belém/PA, pra participar de reunião no TCM e Celpa no período de 20 a 26/08/18. Conforme Portaria de N°309/18-GAB/PMA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 16 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 16 / 08 / 2018

Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

Maria Jacylli Barros
MARIA JACYLLI BARROS
Prefeita Municipal.